

COMENTÁRIOS DA ENDESA À CONSULTA PÚBLICA

ESTUDO - CONCORRÊNCIA E MOBILIDADE ELÉTRICA EM PORTUGAL

Fevereiro de 2024

No âmbito da consulta pública lançada pela Autoridade da Concorrência (AdC) relativa ao estudo “Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal”, vem desta forma a Endesa apresentar um conjunto de comentários, contidos neste documento, na expectativa de poder contribuir positivamente para esta discussão e para o desenvolvimento sustentado do setor da mobilidade elétrica em Portugal.

COMENTÁRIOS RELATIVOS À CONSULTA PÚBLICA

➤ **SIMPLEX PARA O LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO PÚBLICO**

A Endesa considera que, atualmente, o processo de licenciamento para a instalação de pontos de carregamento público envolve um controle prévio que exige uma quantidade significativa de documentação a ser submetida a diversas entidades, nomeadamente os Municípios, documentação essa que frequentemente não tem relação direta com o projeto em si, como redes de água, AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), incêndio, entre outros...

Além disso, o prazo médio para resolução destes procedimentos é bastante elevado, o que representa um obstáculo significativo ao desenvolvimento e instalação de forma rápida e eficiente de pontos de carregamento.

Face ao anterior, entendemos ser necessário desenvolver um modelo de licenciamento simplificado no qual, por exemplo, se caracterize, perante o município, apenas a instalação a ser executada (Ponto de Transformação + Ponto de Carregamento).

Neste modelo, seriam entregues termos de responsabilidade de execução que atestam que o projeto cumpre todas as normas e regulamentos em vigor, eliminando assim a necessidade de uma análise detalhada e morosa por parte das autoridades municipais.

No que diz respeito à entidade licenciadora, a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), consideramos relevante a abolição das exigências de apresentação de uma "Declaração de Não Oposição por parte do Município" à E-REDES para a obtenção de orçamentos para ramais dedicados à Mobilidade Elétrica dentro de frações pré-existentes. A falta de informação por parte dos municípios sobre a necessidade e o propósito desta declaração tem causado atrasos significativos no início dos trabalhos em diversos projetos.

Seria também positivo que a DGEG emitisse, tacitamente, certificados de exploração provisória para os pontos de carregamento públicos, desde que as declarações de responsabilidade sejam apresentadas pela entidade executora e pelo responsável pela exploração da instalação elétrica. Esses certificados provisórios permitiriam que os pontos de carregamento fossem colocados em operação imediatamente, até que uma vistoria fosse marcada e um certificado de exploração definitivo fosse emitido, agilizando assim o processo de implantação da infraestrutura.

Em suma, urge continuar a reduzir a carga administrativa e a burocracia, melhorar a regulamentação, a interoperabilidade dos serviços e a sua digitalização de forma a ser possível o desenvolvimento célere e sustentado do setor da mobilidade elétrica em Portugal.